



PORTARIA Nº 649/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos da Secretaria Municipal de Saúde.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS TERMOS DE CONTRATO Nº 13/18, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.012/2017. (CONSTRUÇÃO DE UM PRÉDIO ANEXO ÀS DEPENDÊNCIAS DO HOSPITAL MATERNIDADE DE SEROPÉDICA).

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** os servidores abaixo, para compor a comissão de fiscalização de cumprimento dos termos contrato nº 13/18, referente ao processo administrativo nº 12.012/2017.

- 1) **Fábio Oliveira Rodrigues** – Cargo: Coord. de Manutenção, Obras e Reparos da Saúde– Mat. 17.735;
- 2) **Carlos Eduardo Ribeiro Pinto** – Cargo: Coord. de Manutenção, Obras e Reparos da Saúde – Mat. 19.548;
- 3) **Vinícius Souza Fraga** – Cargo: Coord. de Manutenção, Obras e Reparos da Saúde – Mat. 19.549;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de **01 de Março de 2022**.

Seropédica, 12 de maio de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Lucas Dutra dos Santos
Prefeito Municipal